



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 854/2017.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Artigo 105 da Lei Complementar nº 30 de 27 de abril de 2007, “Após cada quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício, o servidor estável terá direito a 30(trinta) dias de licença a título de prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência”;

RESOLVE.

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora *Sirleide Marcelina Soligo de Oliveira*, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.696.346-9 e do CPF nº 907.359.869-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora no Ensino Fundamental 1- 1º ao 5º ano**, matrícula nº 141, atuando na Escola de Educação Básica Municipal Santo Antonio, carga horária de 40h semanais, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2005 a 12 de fevereiro de 2010, para serem gozadas no período de 02 a 31 de outubro de 2017.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de outubro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 02 de outubro de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário de Administração e Gestão.

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 02/10/2017

Até: 09/10/2017

Responsável